

ADRIÃO, Theresa; PERONI, Vera (Org.). *O público e o privado na educação: interfaces entre Estado e sociedade*. São Paulo: Xamã, 2005. 180 p. ISBN 8575870386.

*Doutora em Educação – FE-USP. Professora no Departamento de Psicologia – FFLCRP-USP.
teise@uol.com.br
Ribeirão Preto [Brasil]

*Teise de Oliveira Guaranha Garcia**

O livro organizado por Theresa Adrião e Vera Peroni reúne artigos que dialogam criticamente com programas e políticas educacionais implementados no contexto de reforma de Estado. A diversidade de enfoques e os diferentes níveis e modalidades de educação analisados ao longo da coletânea oferecem um amplo painel sobre a reforma em curso no país, em relação ao (re)desenho do Estado e às relações entre público e privado na educação, especialmente no que diz respeito à criação de uma esfera “público não-estatal” co-responsável pela oferta de financiamento da educação.

Marcio da Costa, no primeiro artigo, dedica-se à análise do que denomina “políticas de indução ao ‘comunitarismo’”, retomando a experiência de coordenação ou de um programa da prefeitura do Rio de Janeiro nos anos 1980, voltado para o atendimento à educação pré-escolar, e confrontando-a com as atuais políticas estimuladoras de parcerias entre Estado e instituições ou grupos comunitários. O autor questiona as possibilidades de as políticas descentralizadoras, baseadas na “suposta” existência de uma esfera pública não-estatal, efetivamente contribuir para a democratização da gestão da educação e a oferta de um ensino de qualidade às camadas empobrecidas da sociedade.

No segundo artigo, Marise Nogueira Ramos analisa as políticas atuais para a educação profissional, nos oito anos de governo de Fernando Henrique Cardoso (FHC) e início do governo Lula. A autora argumenta que, em consonância com as orientações advindas de organismos multilaterais, o governo FHC, para centralizar investimentos no ensino fundamental, empreendeu

profundas reformas em outros níveis e modalidades de ensino, entre eles a educação profissional, estimulando a assunção de responsabilidades por parte da sociedade civil. A autora destaca as duas maiores implicações dessa política: a apropriação significativa de recursos públicos por parte dos segmentos comunitário e empresarial e a redução de custos das escolas federais para a União. Ramos sustenta que foram atingidos os objetivos pactuados entre o governo federal e os organismos internacionais, entre outros fatores, pela implementação de uma política da capacitação de massas, pelo barateamento da formação e pelo atendimento aos interesses do setor produtivo. Para a autora, em face das intenções declaradas pelos novos dirigentes nacionais, cabe enfrentar o desafio de rever a educação profissional na perspectiva de fortalecimento dos setores públicos e desenvolvimento econômico do país.

A educação superior, também no contexto das reformas implementadas durante o governo de FHC, é objeto de análise do terceiro artigo. Os autores João Ferreira de Oliveira e Luiz Fernandes Dourado, por meio de instigante reflexão teórica, recorrendo às formulações de Marx sobre mais-valia, trabalho produtivo e trabalho improdutivo, analisam o caráter privatista da expansão no ensino superior, quer pelo estímulo direto ao setor privado, quer pela aproximação das universidades públicas federais a uma lógica mercantilista.

No artigo seguinte, Clementina Marques Cardoso discute a presença do terceiro setor na educação, tendo por referência as experiências de Portugal e Inglaterra. A autora portuguesa designa como “parcerias” (parcerias) as relações entre os setores público e privado, verificando a emergência de um terceiro setor não tradicional que, no caso inglês, aproxima-se da lógica do mercado, funcionando quase como extensão do Estado, com autonomia e espaço na definição de políticas.

A contribuição de Carmelita Cristina de Oliveira Bueno e Mônica de Carvalho Magalhães Kassar, autoras do quinto artigo, versa sobre a educação especial de pessoas com deficiências, modalidade na qual o setor privado no Brasil tem, historicamente, papel relevante. No contexto da reforma do

Estado, especialmente no que diz respeito à elaboração do Plano Nacional de Reforma do Aparelho do Estado (PDRAE), fica nítida a proposição da ação social por instituições públicas não-estatais. Ilustra à reflexão o caso do Estado de Mato Grosso do Sul, no qual o atendimento é majoritariamente prestado por entidades filantrópicas com direito a repasse de recursos públicos.

No sexto artigo, Theresa Adrião e Vera Peroni analisam o Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), programa federal destinado à complementação de recursos para o ensino fundamental no país, implementado em 1995, também no contexto da reforma de Estado. Segundo as autoras, o argumento central na reorientação para a ação do Estado sustenta-se na identificação da crise do capitalismo com uma crise de gestão. As alternativas, em face desse diagnóstico, encontram-se na alteração dos mecanismos de gestão do Estado, entre eles a redução dos gastos públicos com políticas sociais. Para tanto, além de outras ações, o Estado busca parceiros na sociedade civil, configurando-se como setor público não-estatal em que podem ocorrer transformações de instâncias próprias à estrutura estatal em entidades juridicamente privadas, como verificado no PDDE, o que induz à criação de entidades de direito privado e com personalidade jurídica (Unidades executoras), nas escolas de ensino fundamental, para recebimento dos repasses. A descentralização de recursos verificada no programa, ocorrendo entre instituições de caráter privado ou autarquias (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação [FNDE]), segundo Adrião e Peroni, certamente traz decorrências para a gestão da escola pública que merecem ainda ser investigadas.

O penúltimo artigo, de Romualdo Portela de Oliveira, concentra-se no exame do texto constitucional de 1988 no que diz respeito às distinções entre público e privado na educação. Segundo o autor, dificuldades teóricas incorporaram-se ao texto constitucional, na medida em que três conceituações se fizeram presentes. A primeira delas define público como estatal e o privado como nem público, nem estatal, expressando-se nos artigos relativos à ordem econômica. A segunda conceituação apregoa a existência de um terceiro setor

entre o público e o privado, o que se explicita no que se refere à educação. A terceira formulação distingue público, estatal e privado e aparece no que diz respeito às telecomunicações, no Artigo 233 da Constituição. Para o autor, a ambigüidade conceitual do texto constitucional requer mais explicitações, mas principalmente no capítulo referente à educação “[...] naturaliza o repasse de recursos públicos para as instituições privadas [...]” (p. 163) como preconiza a lógica neoliberal. Oliveira conclui, observando que “novidades teóricas” de cunho privatizante tenderão a prosperar, a não ser que a questão da qualidade e eficiência dos serviços públicos seja enfrentada.

No último artigo, Nina Beatriz Stocco Ranieri ilustra o debate sobre instituições de ensino de caráter público não-estatal e a possibilidade de sua existência como entidades com personalidade jurídica própria. A autora esclarece que, apesar de a relação “público não-estatal” no Direito brasileiro configurar-se geralmente por meio de organizações sociais regulamentadas, há exceções, como a Escola Superior de Advocacia da Seccional São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil (ESA-OAB-SP), com função pública, autorizada e controlada pelo poder público, mas sem verbas públicas. Ranieri foi autora de parecer a respeito da possibilidade de a ESA-OAB-SP oferecer cursos de especialização *lato sensu*, considerando sua vinculação em termos de sistema e conveniência de ser atribuída à instituição personalidade jurídica. A autora argumenta sobre a legitimidade da oferta do curso, a necessária vinculação ao sistema estadual de ensino e a impropriedade de a instituição constituir personalidade jurídica própria, uma vez que, não tendo sido criada legalmente, sua natureza pública não lhe é interna, mas derivada do conselho seccional que a criou (OAB-SP).